DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

UNIDADE REQUISITANTE:
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Secretaria de Industria e Comércio, Agricultura e Agropecuária
Secretaria de Assistência Social
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Secretaria de Arquitetura e Urbanismo
Secretaria Municipal de Saúde
Chefe de Gabinete

SERVIDOR RESPONSÁVEL:
Miguel Dos Santos Fumagalli e Silva
Gilberto Pizzi
Rosane Moraes
Plínio dos Santos Vezaro
Eduardo Stein
Amilto Godois Vezaro
Everson Brizolla
Celso Stein de Oliveira

E-MAIL:	**TELEFONE:**
pmsaopedro@hotmail.com sec.educacaospm@yahoo.com.br assistenciasocialspm@bol.com.br	(55) 99199-9431, (55) 98427-5355, (55) 98123-5812, (55) 98427-8805, (55) 99199-9431, (55) 98437-8192,

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Data prevista para conclusão do processo:
Novembro/2026.

1.2 Descrição do objeto:
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, visando atender às necessidades das diversas Secretarias e demais setores da Administração Pública do Município de São Pedro das Missões/RS.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos utilizados pelas diversas Secretarias e demais setores da Administração Pública do Município de São Pedro das Missões/RS, assegurando a manutenção e a continuidade dos serviços públicos prestados à população. Os combustíveis constituem insumos indispensáveis para o funcionamento da frota municipal, empregada na execução de atividades

essenciais, tais como transporte de pacientes, deslocamento de servidores, manutenção de estradas vicinais, apoio aos serviços de agricultura, obras, assistência social, educação, saúde, fiscalização e demais ações desenvolvidas pelo Município. A indisponibilidade desses insumos comprometeria diretamente a execução das políticas públicas e a prestação adequada dos serviços de interesse coletivo. A contratação contempla o fornecimento de Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel S-500, Gasolina Comum e Gasolina Aditivada, combustíveis compatíveis com as especificações técnicas e as exigências dos diferentes veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota municipal, atendendo às necessidades operacionais de cada Secretaria. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, considerando que o consumo de combustíveis ocorre de forma contínua e variável, não sendo possível definir com exatidão as quantidades que serão efetivamente demandadas ao longo da vigência da ata. Esse sistema proporciona maior flexibilidade na gestão dos abastecimentos, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade da Administração, evitando estoques desnecessários, reduzindo desperdícios e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a realização da presente contratação é necessária para assegurar o pleno funcionamento da frota municipal, garantindo a continuidade dos serviços públicos e o atendimento eficiente das demandas da Administração Municipal e da população.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.
1	Diesel S10	Litro	150.000
2	Diesel S500	Litro	20.000
3	Gasolina comum	Litro	100.000
4	Gasolina aditivada	Litro	50.000

4. METODOLOGIA/REQUISITOS

4.1. Forma de execução dos serviços:

a) O fornecimento dos combustíveis será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, não havendo obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.

b) Os combustíveis fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas, aos padrões de qualidade e às exigências estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, bem como às demais normas legais e regulamentares aplicáveis à comercialização e ao fornecimento de combustíveis.

c)O fornecimento de óleo diesel S10, gasolina comum e gasolina aditivada será realizado mediante abastecimento diretamente nas bombas do posto de combustíveis da empresa contratada, mediante apresentação de requisição ou outro documento de controle emitido pelo Município, exclusivamente para os veículos, máquinas e equipamentos autorizados pela Administração Municipal.

d) O óleo diesel S500 deverá ser entregue pela contratada no tanque de armazenamento que atende à bomba de combustível do Parque de Máquinas Municipal, localizado no Centro de São Pedro das

Missões/RS, s/n. As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da requisição ou ordem de fornecimento pela contratada. O recebimento ocorrerá durante o horário de expediente do Parque de Máquinas, mediante prévio agendamento com o servidor responsável. O transporte e a descarga do combustível serão de responsabilidade da contratada, com todos os custos incluídos no preço ofertado.

e) Considerando que os veículos, máquinas e equipamentos municipais deverão se deslocar até o posto para abastecimento, e visando preservar a economicidade, a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços públicos, o posto de abastecimento deverá estar localizado a uma distância máxima de 5 (cinco) quilômetros da sede do Município de São Pedro das Missões/RS. Tal exigência justifica-se pela necessidade de evitar custos excessivos com deslocamentos, consumo adicional de combustível, perda de tempo operacional e redução da disponibilidade da frota para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, sem prejuízo da ampla competitividade do certame. (A exigência de localização do posto de combustíveis a uma distância máxima de 5 (cinco) quilômetros da sede administrativa do Município aplica-se exclusivamente ao fornecimento de óleo diesel S10, gasolina comum e gasolina aditivada, cujo abastecimento ocorrerá diretamente nas bombas do estabelecimento contratado. Essa limitação não se aplica ao fornecimento de óleo diesel S500, que deverá ser entregue pela contratada no tanque de armazenamento do Parque de Máquinas Municipal, localizado no Centro de São Pedro das Missões/RS, s/n, com os custos de transporte e descarga incluídos no preço ofertado).

f) A contratada deverá manter disponibilidade para o abastecimento durante o horário regular de funcionamento do estabelecimento, garantindo atendimento contínuo às necessidades da Administração, observadas as requisições emitidas pelos servidores responsáveis.

4.2 Forma de Pagamento:

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, após o fornecimento e o recebimento das quantidades requisitadas, observada a conformidade dos combustíveis com as especificações da contratação. Os pagamentos corresponderão às quantidades efetivamente fornecidas e recebidas, acompanhando o fornecimento parcelado.

5. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, as dotações orçamentárias e as respectivas fontes de recursos serão indicadas por ocasião da formalização de cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade das Secretarias e demais setores da Administração Municipal.

As despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, podendo ser utilizados recursos livres ou vinculados, desde que a aquisição seja compatível com a finalidade e com as regras de utilização de cada fonte de recursos.

São Pedro das Missões/RS, 06 de Novembro de 2026.

MIGUEL DOS SANTOS FUMAGALLI E SILVA:03511349052
Assinado de forma digital por MIGUEL DOS SANTOS FUMAGALLI E SILVA:03511349052
Dados: 2026.11.06 08:59:21 -03'00'

Miguel dos Santos Fumagalli e Silva
Secretário de Administração

GILBERTO PIZZI:69017620030
Assinado de forma digital por GILBERTO PIZZI:69017620030
Dados: 2026.11.06 08:50:38 -03'00'

Gilberto Pizzi
Secretário de Indústria, Comércio, Agricultura e Agropecuária

ROSANE MORAES DOS SANTOS:94073619004
Assinado de forma digital por ROSANE MORAES DOS SANTOS:94073619004
Dados: 2026.11.06 08:54:22 -03'00'

Rosane Moraes
Secretária de Assistência Social

PLINIO DOS SANTOS VEZARO:34747311068
Assinado de forma digital por PLINIO DOS SANTOS VEZARO:34747311068
Dados: 2026.11.06 08:53:40 -03'00'

Plínio dos Santos Vezaro
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EDUARDO STEIN WESTPHALEN:02788222076
Assinado de forma digital por EDUARDO STEIN WESTPHALEN:02788222076
Dados: 2026.11.06 08:53:55 -03'00'

Eduardo Stein
Secretário de Obras

EVERSON CARLOS BRIZOLLA DE OLIVEIRA:68642059087
Assinado de forma digital por EVERSON CARLOS BRIZOLLA DE OLIVEIRA:68642059087
Dados: 2026.11.06 08:50:55 -03'00'

Everson Brizolla
Secretário de Saúde